

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017 – CSP/PPGEL

Aprova as condições de aceite de matrícula para alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para o período de 2017/2.

O Presidente do Conselho Superior - CSP, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGEL) - Mestrado e Doutorado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a matrícula de alunos especiais nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos Literários – Mestrado e Doutorado Acadêmico, para o período de 2017/2.

Art. 2º O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco) ou de acordo com a disponibilidade e o aceite do(s) docente(s) responsável(eis).

Parágrafo Único. Terão preferência os candidatos:

- I. Alunos regulares de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES;
- II. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Segunda Etapa (Prova de Conhecimento específico);
- III. Candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o PPGEL, aprovados na Primeira Etapa (Prova de Língua Estrangeira);
- IV. Alunos graduados em Letras ou áreas afins.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários (PPGEL) abre vagas por disciplina para candidatura a Aluno Especial nas disciplinas:

- "Literaturas e culturas ibero-afro-americanas"
- "Temas e Tópicos em Estudos Literários"
- "Lírica e Modernidade"

Art. 4º Os candidatos a aluno especial deverão apresentar a documentação, junto a Secretaria do PPGEL/UNEMAT, conforme listado abaixo:

- 1) Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgel&m=documentos>)
- 2) “*Currículo Vitae* na Plataforma *Lattes*” - CNPq, impresso.
- 3) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- 4) Cópia do Diploma, ou documento equivalente, de Graduação ou atestado de conclusão de curso.
- 5) Cópia de documento oficial com foto.
- 6) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 7) Cópia do Título de Eleitor.
- 8) Cópia do Comprovante de quitação eleitoral.
- 9) Cópia do Comprovante de quitação de serviço militar.

Parágrafo Único: Todos os documentos constantes neste artigo deverão ser autenticados em cartório ou pela própria secretaria do programa. Caso seja necessária autenticação pela secretaria do programa, apresentar também os originais da documentação.

Art. 5º Os requerimentos e os respectivos documentos serão recebidos pela Secretaria de Pós-graduação em Estudos Literários (Rodovia MT-358, Km 07, Jardim Aeroporto - Tangará da Serra/ MT - CEP: 78.300-000 UNEMAT/Campus Universitário de Tangará da Serra) ou por e-mail através do endereço eletrônico ppgel@unemat.br, no período de **01 a 04 de agosto de 2017**, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Nas inscrições via e-mail, enviar digitalização de todos os documentos constantes no Art. 4º, respeitando também o período de **01 a 04 de agosto de 2017**, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Art. 6º A coordenação do PPGEL, divulgará, em **08 de agosto de 2017**, através do site <http://portal.unemat.br/ppgel> e no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, quais requerimentos foram aprovados. Nos dias **10 e 11 de agosto de 2017** serão feitas as matrículas dos alunos especiais.

Art. 7º Aos alunos especiais, não será garantida, em nenhuma hipótese, a matrícula como aluno regular, sem a devida aprovação em processo seletivo. Em caso de aprovação em processo seletivo no programa, o aluno poderá solicitar a incorporação de 08 (oito) créditos realizados como aluno especial.

A coordenação do PPGEL, em concordância com o professor responsável pela disciplina, decidirá e divulgará quais requerimentos foram aprovados.

Sala da Sessão do Conselho Superior do Programa, Campus de Tangará da Serra, em 22 de Junho de 2017.



Dr. Aroldo José Abreu Pinto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários-PPGEL
Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT
Telefone: (65) 3311-4925.

Presidente do Conselho